

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

O Conselho da Comunidade da Comarca de Pato Branco – Paraná, através de sua representante legal, Presidente Viviane Brisola, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o deferimento das seguintes inscrições: 1) Claudineia de Lima Borges e 2) Rosa Maria Pelegrini – para o processo seletivo simplificado n.º 01/2021. Outrossim, destaca-se que a prova escrita será aplicada no dia 07 de dezembro de 2021, junto ao Fórum da Comarca de Pato Branco/PR, às 13h30m, sito à Rua Maria Bueno, 284, Sambugaro, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

ATA 06 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

CNPJ:31.905.542/0001-37

Rua Dalton Trevisan 236, Bairro Jardim Primavera

No dia 23/11/2021, às 19:00 horas, reuniram-se, à Rua Dalton Trevisan 236, os membros de sua diretoria executiva. Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião: **Aprovação de dissolução e extinção da associação.** Com a palavra, a Srª, Presidente enfatizou a necessidade de dissolver a associação por não haver mais interesse por parte dos associados a continuação de suas atividades. Em seguida, submeteu à votação da proposta de dissolução e extinção da associação, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade ficando já determinado que a Srª. Caroline Morello Vieira, RG 6766635-6, CPF 029476609-00, Rua Dalton Trevisan 236, Bairro Jardim Primavera, Solteira; ficará responsável pela guarda de toda documentação da associação pelo prazo legal. Realizada a liquidação, apurou-se a existência do seguinte ativo R\$105,14. De acordo com artigo XXV do Estatuto Social o Valor remanescente do patrimônio será destinado a Associação dos amigos de prevenção do cancer, CNPJ 08.696.045/0001-54, Rua Teófilo Augusto Loliola- Sambugaro, 360, Pato Branco- PR. Por fim, a Srª. presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, às 20h45, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para emitir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião, juntamente com a diretoria Executiva.

Diretoria Executiva

Caroline Morello Vieira
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 76.098.219/0061-78 torna público que **recebeu** do IAT, a Licença de Instalação para **BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO N 259006 - VAL.22.11.2023** a ser implantada NA ROD. PR 158 - PROX. AO KM 538 - VITORINO/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 76.098.219/0061-78 torna público que **irá requerer** ao IAT, a Licença de Operação para **BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS** instalada NA ROD. PR 158 - PROX. AO KM 538 - VITORINO/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 76.098.219/0059-53 torna público que **recebeu** do IAT, a Licença de Instalação para **ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO N 259004 - VAL. 22/11/23** a ser implantada na ROD. PR 918 - KM 07, BOM SUCESSO DO SUL/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 76.098.219/0053-59 torna público que **irá requerer** ao IAT, a Licença de Operação para **ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS** instalada na ROD. PR 918 - KM 07, BOM SUCESSO DO SUL/PR.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 01/2021. Contrato Nº 89/2021, Tomada de Preço Nº 02/2021, Processo Nº 72/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **JBBS Construção Civil LTDA**. OBJETIVO: A construção de uma praça com 1 campo de futebol, 1 quadra poliesportiva, espaço para playground, espaço para ginástica e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações. Área de Intervenção: 7.475,98 m². Colocação de placas de comunicação visual, localizada na Rua Jaury Heitor de Souza - Parte da Reserva Municipal nº 197 - Bairro Gralha Azul. **Da Alteração da Razão Social:** Passando a ser **BSK Construção Civil e Serviços Eireli**, estabelecida na Rua Fracaro n.º 675 – Bairro Azulão, Cep: 85.520-000 em Vitorino PR. Pato Branco, 16 de novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito - **Helio Badzinski** - Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de licitação nº 019/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo relativo ao Contrato nº 031/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. **CONTRATADA:** PB WEB DESIGN EIRELI, CNPJ nº 11.988.275/0001-00. **OBJETO:** prestação de serviços de domínio e hospedagem, suporte e manutenção de "site" ou "home page", para uso exclusivo na Internet. **VALOR:** fica reajustado o valor do contrato, corrigido com base na variação do IPCA, no percentual de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), perfazendo o valor mensal de R\$ 395,78 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), **totalizando o montante de R\$ 4.749,44** (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, iniciando em **1º de janeiro 2022 e encerrando em 31 de dezembro de 2022**. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais que não contrariem o termo de aditamento. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/21. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Paulo Roberto Baptista, pela empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de licitação nº 020/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo relativo ao Contrato nº 030/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. **CONTRATADA:** TALITA CASAGRANDE MEI, CNPJ nº 31.061.718/0001-11. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de *softwares* e *hardwares* de Windows server (servidor) da Câmara Municipal de Chopinzinho. **VALOR:** fica reajustado o valor do contrato, corrigido com base na variação do IPCA, no percentual de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), **perfazendo o valor da hora trabalhada a quantia de R\$ 109,18 (cento e nove reais e deztoito centavos)**, observado o limite previsto na Cláusula Segunda do contrato original. **VIGÊNCIA:** prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, iniciando em **13 de dezembro de 2021 e encerrando em 12 de dezembro de 2022**. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais que não contrariem o termo de aditamento. **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/21. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Talita Casagrande, pela empresa.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de brinquedos para crianças em idade escolar em comemoração ao Natal, conforme quantitativos e descrições mínimas constantes em edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 10 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Borscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br

Saudade do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 - PROCESSO Nº 248/2021

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de quadra Poliesportiva no Bairro Industrial, com área de interferência de 1.312,83m², localizada na Rua Industrial, nº 200, Bairro Industrial neste município com Recursos do Convênio nº 899217/2020 celebrado a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município do Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Esporte e Lazer, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos deste Edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, critério de julgamento “menor preço global” e regime de execução “*empreitada por preço global*”, e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 599.619,26 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as **09 HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021**, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1565, e-mails: licita1@patobranco.pr.gov.br e licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 29 de novembro de 2021. *Mariane Aparecida Martinello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 251/2021.*

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - PROCESSO Nº 249/2021

O Município de Pato Branco, **UASG 450996**, através do pregoeiro **Eduardo José Grezele**, designado pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a participação de empresa de qualquer porte**, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **areia industrial, pedra brita ¾, pedra brita 1.1/8, pedra brita 3/16 fundo, pedra brita 3/16 limpa (granilha), pedra brita 3/8 (pedrisco), pó de pedra e brita graduada**, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo “*menor preço*”, com critério de julgamento “*menor preço por item*”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 2.172.861,73 (dois milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **UMA SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1566/1565, e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 29 de novembro de 2021. **Eduardo José Grezele** - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Xavantes, 411 – Centro- Pato Branco –PR. CEP: 85501220
FONE/FAX: (46) 3213-1720. E-mail: vigilancia@patobranco.pr.gov.br

LIBERAÇÃO PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO

Conforme a Portaria Nº. 6 de 29 de janeiro de 1999 artigo 124, a empresa TRAJANO& CIA LTDA, CNPJ: 77.884. 559/0023-61, Avenida Tupi, 5110 , loja 1, apresentou seu cadastro junto a Vigilância Sanitária local e fica **LIBERADA** para exercer a venda de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista “C₂” (retinóides) da Portaria nº 344/98 e de suas atualizações.

Em, 29 de novembro de 2021.

Luciana V. Venturin
Farmacêutica – Vigilância Sanitária
CRF – PR 21473



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Xavantes, 411 – Centro- Pato Branco –PR. CEP: 85501220
FONE/FAX: (46) 3213-1720. E-mail: vigilancia@patobranco.pr.gov.br

LIBERAÇÃO PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO

Conforme a Portaria Nº. 6 de 29 de janeiro de 1999 artigo 124, a empresa FARMÁCIA CIA RAFAEL, CNPJ: 42.036.0001- 40, rua Paraná n. 1685, Centro, apresentou seu cadastro junto a Vigilância Sanitária local e fica **LIBERADA** para exercer a venda de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista “C₂” (retinóides) da Portaria nº 344/98 e de suas atualizações.

Em, 29 de novembro de 2021.

Luciana V. Venturin
Farmacêutica – Vigilância Sanitária
CRF – PR 21473

29/11/2021 08:13

Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00056/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

77.603.892/0001-40 - LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Item Descrição Unidade Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global
1: Tubo aço Unidade 8 R\$ 14.964,0000 R\$ 1.837,5000 R\$ 14.700,0000
Marca: ACOTUBO
Fabricante: ACOTUBO
Modelo / Versão: TUBO 6"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revestimento STD DIN 2440 de 6,00m x 6" polegadas (tipo aço preto)
Total do Fornecedor: **R\$ 14.700,0000**

Valor Global da Ata: **R\$ 14.700,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referencial ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3072/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Fared Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 07.259.386/0001 - 08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 2.334,73 (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3073/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: OTT Comércio de Brinquedos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 76.486.869/0001 - 50.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 9.598,84 (Nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3074/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Buzzacaro & Bragatto Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 40.802.508/0001 - 28.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 16.904,82 (Dezesseis mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3075/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 34.832.381/0001 - 97.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 12.639,55 (Doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3076/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Moveis Adrielle Eireli - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 35.856.637/0001 - 69.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Edital de Convocação

Chamamento Público Edital 003/2021

A Secretaria Municipal De Saúde e Bem Estar Social, convoca o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, sito a Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, em um prazo de 48 horas, a contar da publicação deste, portando os seguintes documentos:

- Foto 3x4 atualizada,
- Cópias do CPF e RG,
- Cópia do Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais,
- Certidão de casamento ou nascimento,
- Comprovante de endereço,
- Comprovante de escolaridade,
- Certidão negativa de antecedentes criminais,
- Conta salário na Caixa Econômica Federal - operação 3700, em nome do candidato.

Candidato

Cargo Pretendido

Marlene Matana

Técnico de Enfermagem

Juliana Pacheco Linhares

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

Clevelândia Paraná, 29 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3077/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Eletromaquinas Astec Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 02.995.568/0001 - 15.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 7.505,96 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3078/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Comércio Digital Diniz Eireli - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 14.323.297/0001 - 30.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 11.419,10 (Onze mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3079/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Santana Werneck Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 11.186.469/0001 - 83.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 4.906,00 (Quatro mil, novecentos e seis reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3080/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Malkut & Bohn Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 10.868.068/0001 - 40.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 55.899,90 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3081/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: O. E. Pereira Brinquedos - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 33.966.390/0001 - 08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 12.746,98 (Doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2825/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSSAT COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.375.643/0001 - 45, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 047/2020**, fica alterado o valor contratual do item nº 05, passando de R\$ 833.274,86 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 872.185,91 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos, referente ao reequilíbrio de preços de R\$ 0,40/litro de gasolina, e alterado o valor contratual do item nº 07, passando de R\$ 173.392,26 (cento e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), para R\$ 201.625,34 (duzentos e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente ao reequilíbrio de preços de R\$ 0,78/litro de etanol hidratado (álcool), conforme repasse nos custos da distribuidora de combustível, conforme notas fiscais apresentadas, alterando o valor total do contrato de R\$ 1.006.667,10 (um milhão seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais, dez reais), para R\$ 1.073.811,23 (um milhão setenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e três centavos), conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de novembro de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2799/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA INVILAVEL ITAPEJARA D'OESTE LTDA - ME, CNPJ 10.789.166/0001 - 92, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança para os prédios da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme objeto do **Edital de Tomada de Preços Nº 019/2020**. Fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 21.396,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais, para R\$ 42.792,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais), e fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando de 27 (vinte e sete) de novembro de 2021, para 27 (vinte e sete) de novembro de 2022, conforme justificava do executivo Municipal e tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
LEI Nº 2026/2021
DATA: 29.11.2021
SÚMULA: Dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

29/11/2021 13:06

Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00057/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
07.145.259/0001-70	LUCIANO ALFREDO BATISTA DE BORTOLI					
3	Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado	UNIDADE	20	R\$ 1.530,00000	R\$ 1.530,0000	R\$ 30.600,0000
Marcas: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas íntimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças íntimas), conjunto feminino: Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, traslado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento, marcas Uma-Brusquetta Vela-Santa Maria Vela-Jomar Artigos Funerários Ltda Flores: Jomar Artigos Funerários Ltda Coroa: Jomar Artigos Funerários Ltda Vestimenta masculina: Jomar Artigos Funerários Ltda Vestimenta feminina: Jomar Artigos Funerários Ltda Serviços: Própria						
Total do Fornecedor:						R\$ 30.600,0000
30.840.183/0002-03	SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA					
1	Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado	UNIDADE	28	R\$ 2.823,3400	R\$ 813,0000	R\$ 22.764,0000
Marcas: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUXILIO FUNERAL ADULTO para pessoas até 90 kg, contendo urna de madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino: 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas íntimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças íntimas), conjunto feminino: Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, traslado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento, marcas Uma-Brusquetta Vela-Santa Maria Vela-Jomar Artigos Funerários Ltda Flores: Jomar Artigos Funerários Ltda Coroa: Jomar Artigos Funerários Ltda Vestimenta masculina: Jomar Artigos Funerários Ltda Vestimenta feminina: Jomar Artigos Funerários Ltda Serviços: Própria						
Total do Fornecedor:						R\$ 49.554,0000
Valor Global da Ata:						R\$ 80.154,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir e Relatar

Voltar

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

2/2

29/11/2021 13:06

Compras.gov.br

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

2/2

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021
UASG: 9899979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 82/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual-EPI'S**, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br **no dia 13/12/2021, às 09h00min.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 29 de novembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
ERRATA
REF. A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2021 E AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2021

Tendo em vista erro de digitação na coluna de percentual de desconto do Lote 5 da Proponente licitante e quantidade do item 04 da proponente fornecedora HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.130.862/0001-52, da Homologação publicado na publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 8009, do dia 05.11.2021, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição nº 2384, do dia 05.11.2021, site do município do dia 04.11/2021, e o Extrato da Ata de Registro de Preços 198/2021, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 8010, do dia 06.11.2021, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição nº 2385, do dia 08.11.2021, Então:

LOTE 05 – MÁQUINA HUSQVARNA				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %	
13	AQUISIÇÃO DE PECAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELÉTRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINA HUSQVARNA: CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO - MODELO HUSQVARNA - ANO 2018/2018.	R\$ 10.000,00	37%	
14	AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELÉTRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINA HUSQVARNA: CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO - MODELO HUSQVARNA - ANO 2018/2018.	R\$ 10.000,00	56%	
15	SERVIÇOS MECÂNICOS: DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R\$ 5.000,00	43%	
VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R\$)			R\$ 21.750,00	

LEITA-SE

LOTE 05 – MÁQUINA HUSQVARNA				
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	VALOR UNIT. PEÇAS E MÃO DE OBRA (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %	
13	AQUISIÇÃO DE PECAS ORIGINAIS DE 1º LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELÉTRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINA HUSQVARNA: CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO - MODELO HUSQVARNA - ANO 2018/2018.	R\$ 10.000,00	12%	
14	AQUISIÇÃO DE PECAS GENUINAS DE MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELÉTRÔNICAS, HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS: LINHA DE MÁQUINA HUSQVARNA: CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO - MODELO HUSQVARNA - ANO 2018/2018.	R\$ 10.000,00	17%	
15	SERVIÇOS MECÂNICOS: DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA/RECUPERATIVA, INCLUSO LIMPEZA QUÍMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS E TROCADAS.	R\$ 5.000,00	7%	
VALOR TOTAL PEÇAS E MÃO DE OBRA COM O DESCONTO (R\$)			R\$ 21.750,00	

Bom Sucesso do Sul, 29 de Novembro 2021.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3091/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: FAROL 14 Assessoria e Consultoria em Projetos Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 34.831.047/0001 - 19.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos de implantação de sistema de abastecimento de água em perímetro rural do Município na comunidade de Lageado Bonito, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 026/2021.
Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Novembro de 2021 até 29 (vinte e nove) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3083/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: CDR Mármore e Granitos Ltda -Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 19.166.942/0001 - 72.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 37.399,84 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3082/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Jose Edson Blaszczyk - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 33.113.700/0001 - 41.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 15.297,00 (Quinze mil, duzentos e noventa e sete reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3084/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: MV Eletrônicos Eireli - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 27.895.281/0001 - 44.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 9.266,20 (Nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3085/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Cortese & Santin Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 13.386.373/0001 - 94.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 14.999,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3086/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Coluzzi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 03.766.670/0001 - 01.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 1.422,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Nota de Publicação

RREO 5º Bimestre

O Município de Clevelândia Informa por meio desta que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO referente ao 5º Bimestre de 2021 estão disponíveis na íntegra no Portal Transparência do Município no endereço <http://portal.clevelandia.pr.gov.br/projoints>, conforme previsto na Lei Complementar 101/00 (ARTº 52 e 54); Instrução normativa 89/13-TCE, CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º parágrafo único), IN 36/09-TCE-Pr Instrução Normativa 159/2021.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 29 de novembro de 2021.



RAFAELA MARTINS LOSI:04133614976

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3087/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Belinki & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 08.831.603/0001 - 47.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 61.599,98 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3088/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Apoll Comércio de Móveis e Materiais para Construção Eireli - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 16.889.292/0001 - 03.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 707,96 (Setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3089/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: G Plásticos Comércio Varejista e Atacadista de Plásticos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 16.914.559/0001 - 67.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3090/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: MB Catarinense Eireli - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 16.961.181/0001 - 52.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Cento Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 20.599,92 (Vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2021. Ata de Registro de Preços nº 140/2021. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Aos vinte e dois (22) dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Ricardo Stang, portador do C/RG nº 9.743.523-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 058.647.369-61., representante da empresa Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, sediada na Rua Doutor Eli Volpato, nº 680, sala 101, CEP 83.707-746, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0006-88 e Inscrição Estadual sob o nº 90749215-04, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato - a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do contrato, configurando área econômica extraordinária e extracontratual”, - Decreto Municipal nº 43/2007: “Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços”. b) Da Jurisprudência: “Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração” (TJ-SC, 2ª Câ. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO	DIFERENÇA DO VALOR
4	Óleo Diesel Classificação S 10 de Acordo Com As Legislações Vigentes Da ANP – Agência Nacional do Petróleo	290000	LT	STANG	4,94	1.432.600,00	87.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 87.000,00	

Cláusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 140/2021. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 2.495.100,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e cem reais), passará a ser R\$ 2.582.100,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil e cem reais), aumentando assim o valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). Mariópolis, 22 de Novembro de 2021. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 – Registro de Preços nº 62/2021 - Processo Licitatório 102/2021

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 78/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa para produção de placas de inauguração de obras**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da proponente **BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA - ME**, com o CNPJ 13.317.906/0001-86, conforme lotes e valores abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTDE.	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	PRODUÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO , TAMANHO 40 CM DE LARGURA POR 60 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO BRONZE, EXPRESSURA ENTRE 0,80 MM A 1 CM, COM INSCRIÇÃO TIPO LETRA ALTO RELEVO, COM FUROS NOS QUATRO CANTOS A 1 CM DA BORDA, PARA FIXAÇÃO COM 4 PARAFUSOS INOX COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO E BUCHA 6 MM, COM ACABAMENTO PARA INSTALAÇÃO. A PLACA CONTERÁ NO MÍNIMO : BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL; O DÍSTICO "MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL"; IDENTIFICAÇÃO/NOME DA OBRA; NOME E CARGO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA; NOME E CARGO DO GOVERNADOR DO ESTADO; NOME E CARGO DO PREFEITO DE BOM SUCESSO DO SUL; NOME E CARGO DO VICE-PREFEITO DE BOM SUCESSO DO SUL; NOME E CARGO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES; NOME DOS VEREADORES. OBS. O TEXTO SERÁ FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO E DEVE SER DISTRIBUÍDO HARMONICAMENTE DENTRO DA CHAPA, COM LETRA CAIXA ALTA. MARCA: BORGES PLACAS.	UNID.	20	1.450,00	29.000,00
2	PRODUÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO , TAMANHO 40 CM DE LARGURA POR 60 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXÁVEL, EXPRESSURA MÍNIMA 0,30 MM, COM INSCRIÇÃO TIPO LETRA BAIXO RELEVO, COLORIDA COM FUROS NOS QUATRO CANTOS A 1 CM DA BORDA, PARA FIXAÇÃO COM 4 PARAFUSOS INOX COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO E BUCHA 6 MM, COM ACABAMENTO PARA INSTALAÇÃO E BASE EM GRANITO PRETO: A PLACA CONTERÁ NO MÍNIMO : BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL; O DÍSTICO "MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL"; IDENTIFICAÇÃO/NOME DA OBRA; NOME E CARGO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA; NOME E CARGO DO GOVERNADOR DO ESTADO; NOME E CARGO DO PREFEITO DE BOM SUCESSO DO SUL; NOME E CARGO DO VICE-PREFEITO DE BOM SUCESSO DO SUL; NOME E CARGO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES; NOME DOS VEREADORES; DATA DA INAUGURAÇÃO. OBS. O TEXTO SERÁ FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO E DEVE SER DISTRIBUÍDO HARMONICAMENTE DENTRO DA CHAPA, COM LETRA CAIXA ALTA. MARCA: BORGES PLACAS.	UNID.	30	585,00	17.550,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 46.550,00					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO:

R\$ 46.550,00
(Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

Bom Sucesso do Sul, 29 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – PROCESSO Nº 44/2021

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e afins para atender as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	04.063.503/0001-67	R\$ 4.500,00
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	05.684.135/0001-37	R\$ 4.196,50
VINICIUS DO AMARAL BOLA LIMA	06.855.152/0001-88	R\$ 50.670,00
INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	12.308.936/0001-63	R\$ 4.734,00
BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96	R\$ 5.532,82
ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS	21.849.320/0001-90	R\$ 6.992,00
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	23.206.565/0001-25	R\$ 23.856,50
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 4.357,38
SUELLEN PATRICIA DE BRITO PIRES 0252939100	41.168.340/0001-03	R\$ 36.680,00
HISLEI STANG DA LUZ ORCHEL 0479398924	41.509.851/0001-41	R\$ 14.072,60
CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	R\$ 27.100,90

TOTAL GERAL HOMOLOGADO PARA 12 MESES:	R\$ 182.692,73
--	-----------------------

Pato Branco, 25 de Novembro de 2021. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 – PROCESSO Nº 48/2021

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de relógio ponto para o CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	10.786.517/0001-01	R\$ 20.280,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO PARA 12 MESES:	R\$ 20.280,00
--	----------------------

Pato Branco, 25 de Novembro de 2021. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – PROCESSO Nº 49/2021

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha e afins, para suprir as necessidades do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste do Paraná, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	07.412.297/0001-41	R\$ 28.257,00
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	37.952.094/0001-09	R\$ 17.423,40
COMERCIAL FRANSOUSA EIRELI	11.399.644/0001-10	R\$ 5.511,20
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	R\$ 1.122,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71	R\$ 116,50
MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	17.855.864/0001-98	R\$ 6.418,70
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	R\$ 14.340,00
SIPROLIMP – SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	R\$ 5.504,00
SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI	10.614.788/0001-80	R\$ 2.292,00
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	05.291.541/0001-30	R\$ 4.620,00
ZOOM COMERCIAL EIRELI	39.518.890/0001-63	R\$ 2.789,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO PARA 12 MESES:	R\$ 88.394,10
--	----------------------

Pato Branco, 25 de Novembro de 2021. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – PROCESSO Nº 49/2021

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (Oxigênio e Ar Comprimido) para as Bases Descentralizadas do SAMU 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
BELTROX OXIGENIO LTDA	39.938.326/0001-08	R\$ 141.320,00
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	80.194.335/0001-27	R\$ 159.446,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO PARA 12 MESES:	R\$ 300.766,00
--	-----------------------

Pato Branco, 25 de Novembro de 2021. **Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.**

29/11/2021 15:51

Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00058/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.509.150/0001-13 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
ItemDescrição	Unidade	1	R\$ 279.000,0000	R\$ 279.000,0000	R\$ 279.000,0000
1 Escavadeira tipo construçao manual					
Marca: BOCAT					
Fabricante: BOB CAT					
Modelo / Versão: E26 STD RT LA PG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI ESCAVADEIRA 1. MARCA/MODELO Bobcat/E26 STD RT LA PG 1.1. FABRICAÇÃO 2021 2. MOTOR 2.1. Marca/Modelo Kubota / D130S-F4B-8CZ-1 (Tier 4) 2.2. Potência líquida no volante (HP) 24,8 HP 3. MATERIAL RODANTE 3.1. Largura das sapatas 300 mm 3.2. Nº de roletes inferiores 3 3.3. Nº de roletes superiores 1 4. CABREGRADOR FRONTAL 4.1. Comprimento da lança (mm) 1400 mm 4.2. Comprimento do braço de penetração (mm) 2100 mm 4.3. Capacidade coroad da cabçamba (m³) 0,06 m³ 4.4. Altura máxima de carregamento (mm) 4468,0 mm 4.5. Alcance ao nível do solo (mm) 4990,0 mm 4.6. Profundidade de escavação com exterior (mm) 2060,0 mm 5. PESO 5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (kg) 2.950 kg 6. CABINE 6.1. Cabine fechada Sim, com ar condicionado 7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS 7.1. Sistema de iluminação Sim, para trabalho noturno 7.2. Sistema de Monitoramento Computadorizado Sim, de fábrica 7.3. Limpador de pára-brisa Sim 7.4. Adesivo da logomarca do Programa Sim Conforme modelo a ser fornecido 8. GARANTIA 12 (doze) meses da entrada em operação 9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração) Sim 08 (oto) horas 10. MANUAIS Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa. 10.1. Apresentação Catálogo ou Folheto Sim					
Total do Fornecedor:					R\$ 279.000,0000
Valor Global da Ata:					R\$ 279.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir e Retornar**

 **Voltar**

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 240/2021 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS NA TABELA DE CREDENCIAMENTO Nº 0003/2017, publicado em 29/11/2021, edição nº 2399 – Diário oficial dos Municípios do Paraná. Retifica-se o valor unitário do procedimento - TRABECULECTOMIA Onde se lê: R\$ 4.055,67, Leia-se: R\$ 4.355,67

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 107/2021
DATA: 28/11/2021
SÚMULA: "ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA LOTAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS".

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/
edição do dia 30/11/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2021. Ata de Registro de Preços nº 100/2021. Pregão Eletrônico nº 21/2021. Aos vinte e dois (22) dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu a Sra. Marcela Cecon, portador do CI/RG nº 9070947081 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 984.862.330-20, representante da empresa Luda Pneus Ltda - EPP, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 123, Bairro Cidade Alta, CEP 95.700-362, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 20.122.244/0001-54 e Inscrição Estadual sob o nº 0100172610, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato: a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência: "Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO	DIFERENÇA DO VALOR
1	Pneu 175/70R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 84; Índice de velocidade: T.	44	UND	kelly	405,62	17.847,28	905,52
	VALOR TOTAL						R\$ 905,52

Cláusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 100/2021. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$16.941,76 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), passará a ser R\$ 17.847,28 (Dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), aumentando assim o valor de R\$ 905,52 (Novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Mariópolis, 22 de Novembro de 2021. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 217/2020
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI – EPP
CNPJ: 23.903.344/0001-06
Cláusula Primeira – Vigência
Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência, a partir da data de 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022, conforme laudo Técnico do setor de engenharia e solicitação da empresa contratada em anexo.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2021
Nilson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 29 NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de Pato Branco, que tem como objetivos:

I – promover a legislação participativa no âmbito do Município;

II – aproximar o Poder Legislativo da comunidade, permitindo que cidadãos apresentem ideias e sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis ao Legislativo;

III – prover discussões sobre o ordenamento jurídico do Município com a sociedade civil.

Art. 2º O Banco de Ideias Legislativas estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 3º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões no Banco de Ideias Legislativas.

§ 1º As sugestões referidas no *caput* deste artigo devem observar os seguintes requisitos:

I - conter a identificação do autor, seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;

II - serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Pato Branco;

§ 2º Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autores de sugestões.

Art. 4º Todas as ideias e sugestões serão avaliadas conforme termo de uso que estará disponível no ato do preenchimento do formulário eletrônico.

§ 1º Caso a ideia ou sugestão estiver de acordo como o termo de uso será publicada no Banco de Ideias Legislativas e estará acessível à população.

§ 2º Entre outras vedações constantes no termo de uso, não serão aceitas sugestões:

I – que não contenham a devida identificação do autor ou dados pessoais;

II – que contenham informações falsas;

III – que tratem de assuntos diversos ao ambiente político, legislativo e de atuação da Câmara Municipal de Pato Branco;

IV – que contenham declarações de cunho agressivo, pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição; e

V – que sejam repetidas pelo mesmo usuário, incompreensíveis ou não estejam na língua portuguesa.

Art. 5º As sugestões serão catalogadas de acordo com a data de cadastro e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores e pela população no site da Câmara Municipal de Pato Branco, assim como seu trâmite.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, bem como as Comissões Permanentes ou os Vereadores, individualmente, poderão se valer das sugestões catalogadas no Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

§ 1º Caberá aos integrantes do Poder Legislativo, avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas no Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

§ 2º Quando da realização de protocolo de projeto de lei, oriundo do Banco de Ideias Legislativas, todos os vereadores terão direito de assinar como proponentes.

Art. 7º O Poder Legislativo dará publicidade, em local de fácil acesso, nas suas redes sociais e site oficial da Câmara Municipal de Pato Branco, ao Banco de Ideias Legislativas e suas atribuições.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de novembro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021
PROCESSO Nº 250/2021

O Município de Pato Branco, **UASG 450996**, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1.218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a Implantação de registro de preços para futuro e eventual **Fornecimento de Carga de Gás e Aquisição de Cilindro de Gás (GLP), Mangueiras, Reguladores e Chicotes**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento **“menor preço por item”**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 379.153,32 (trezentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 29 de novembro de 2021. **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL Nº 033/2021 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas no CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR, e na sede do CONIMS, situada no Município de Pato Branco/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta:

CAPS AD III - ENFERMEIRO II	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Aparecido Goes	20º

RESOLUÇÃO Nº 241 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre reajuste de procedimento da tabela do Credenciamento nº 001/2018.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe
os tonéis
e caixas-
d'água.



Deixe
garrafas
sempre
viradas.



Mantenha
a lixeira
bem
fechada.



Mantenha
as calhas
sempre
limpas.



Coloque
areia nos
vasinhos
de plantas.



Retire
água de
pneus.

Governador propõe reajuste de 3% para os servidores públicos em 2022

AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior vai mandar um projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) propondo reajuste de 3% aos servidores públicos. A lei revê os termos da programação implementada em 2019 e interrompida em 2020 e 2021 em função da pandemia, como condição para o recebimento de verbas federais para a manutenção dos serviços básicos para a população. O texto tramitará em regime de urgência.

O reajuste leva em consideração o cenário econômico pós-pandemia. A fim de promover o pagamento do valor ainda em débito, fora editado a Lei nº 19.912, de 2019, porém, sobretudo em função da crise econômica, apenas a primeira parcela (2%) foi paga. Na época, o pagamento da reposição salarial, es-

calonado até 2022, seria de 2% em 2020 e 1,5% 2021 e 2022, com impacto global estimado em R\$ 1,8 bilhão.

No entanto, com a pandemia e a lei federal (lei complementar 173/2020) que instituiu os repasses emergenciais aos estados com veto ao aumento da folha até dezembro de 2021, os pagamentos foram interrompidos. Agora, sem essa amarra, o Governo do Estado propõe a retomada dos pagamentos. Se aprovado, o reajuste será implementado em janeiro.

O impacto financeiro é estimado em R\$ 786,3 milhões por ano - R\$ 459 milhões em ativos e R\$ 327 milhões em inativos. O Estado tem cerca de 150 mil servidores ativos e 133 mil inativos (aposentados e pensionistas).

"O Governo tem como meta manter as contas em equilíbrio, o que possibilita atrair investimen-



GILSON DE ABREU / AEN

Segundo o Palácio Iguaçu, a lei revê os termos da programação implementada em 2019 e interrompida em função da pandemia

tos que geram milhares de empregos e fazer investimentos públicos para melhorar a vida nos municípios. Também estamos batalhando para aumentar a arrecadação para sanar o déficit projetado para o Orçamento deste ano, ainda fortemente impactado pela pandemia. Enfrentamos nos últimos anos uma das maiores crises da nossa história e agora começamos a trabalhar com o planejamento de reajuste para os nossos servidores, que tanto se empenharam para manter os serviços públicos nos últimos anos", afirmou o governador Ratinho Junior.

Segundo o projeto, o pagamento do índice restante de revisão geral anual previsto na Lei nº 18.493, de 24 de junho de 2015, dependerá do desempenho da arrecadação ao longo do exercício de 2022.

Réus por incêndio na boate Kiss começam a ser julgados na quarta-feira

Agência Brasil

Era para ser uma noite de alegria. A festa "Aglomerados" marcaria a formatura de cursos como Agronomia, Veterinária e outros, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no Rio Grande do Sul. Mas o que aconteceu foi uma tragédia, uma das maiores da história recente do país.

No dia 27 de janeiro de 2013, a Boate Kiss, casa noturna localizada na Rua dos Andradas, no centro da cidade de Santa Maria, recebeu centenas de jovens para a comemoração. No palco, dois shows ao vivo. O primeiro, de uma banda de rock. Depois, foi a vez dos rapazes da banda Gurizada Fandangueira, de sertanejo universitário. A casa estava lotada: entre 800 e mil pessoas. A boate tinha capacidade para 690 pessoas.

Segundo contou na época o guitarrista da banda Rodrigo Lemos, o fogo começou depois que um sinalizador foi aceso. Ele disse que os colegas de banda logo

tentaram apagar o incêndio, mas o extintor não teria funcionado. Um dos componentes da banda, o gaiteiro Danilo Jaques, morreu no local.

Naquele dia, as faíscas atingiram o teto revestido de espuma. Em instantes o fogo se espalhou pela pista de dança e logo tomou todo o interior da boate. De acordo com os bombeiros, a fumaça altamente tóxica e de cheiro forte provocou pânico. Aí começou a tragédia.

Ainda sem saberem do que se tratava, seguranças tentaram impedir a saída antes do pagamento. Houve empurra-empurra. Alguns conseguiram deixar o local. Muitos que não conseguiram, desmaiaram, intoxicados pela fumaça. Outros procuraram os banheiros para escapar ou buscar uma entrada de ar e acabaram morrendo. Segundo peritos, o sistema de ar condicionado ajudou a espalhar a fumaça. Além disso, um curto-circuito provocado pelo incêndio

causou uma explosão. Morreram 240 pessoas.

Na rede social, uma das sobreviventes, Suzielle Requia, conta como conseguiu escapar da morte. Resgatada com ajuda de um amigo, ela ficou hospitalizada por dois dias, porque sentia muita falta de ar:

"Eu ouvi um grito de uma menina: 'abre, abre, a Kiss está pegando fogo'. Quando eu olhei para o palco, eu vi um clarão. Eu olhei para o meu amigo e disse: 'a Kiss está realmente pegando fogo'. E nisso ele agarrou a minha mão e me puxou. Mas eu me perdi dele, porque a fumaça já tinha tomado conta da Kiss. Eu não enxergava um palmo na frente do nariz. Até eu me bati na primeira grade, consegui pular aquela grade e caí para fora da boate. Eu desmaiei".

A terapeuta ocupacional Kellen Ferreira sobreviveu com sequelas graves. Ela perdeu o pé direito, teve queimaduras em 20%

do corpo e ainda faz tratamento pulmonar.

"Eu fiquei 78 dias internada no Hospital das Clínicas de Porto Alegre. Quinze dias eu fiquei em coma induzido, mais nove na UTI, que totalizaram 24, e 54 dias no quarto. Eu revivo o 27 de janeiro todos os dias".

A perícia policial apontou que uma combinação provocou a tragédia: o material empregado para isolamento acústico (com a espuma irregular), associado ao uso de sinalizador em ambiente fechado, a saída única, as falhas no extintor e a exaustão de ar inadequada. Associado a tudo isso, o indício de superlotação.

O caso comoveu o país inteiro e provocou debates sobre a segurança de casas noturnas e locais de grande aglomeração de pessoas.

Ainda em 2013, o governo do Rio Grande do Sul publicou a Lei Kiss, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção

contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndios no estado.

O exemplo foi seguido por várias outras cidades. Uma audiência pública no Senado debateu a legislação de prevenção e combate de incêndios no Brasil.

Em fevereiro de 2013, foi criada a Associação de Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria, com mais de 28 mil assinaturas, pedindo apoio do Ministério Público para a busca de justiça.

Em março daquele ano, foram presos preventivamente quatro investigados. Os réus são os sócios da Kiss, Elissandro Callegaro Spohr e Mauro Londero Hoffmann; o vocalista da banda Gurizada Fandangueira, que se apresentou naquela noite, Marcelo de Jesus dos Santos; e o produtor musical Luciano Bonilha Leão.

Eles vão a júri popular neste 1º de dezembro, no Foro Central de Porto Alegre.

Resultado do Enem será divulgado em 11 de fevereiro

Agência Brasil

Os resultados das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2021 serão divulgados no dia 11 de fevereiro do ano que vem. A data foi confirmada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), responsável pela realização do exame, durante entrevista coletiva.

De acordo com o presidente do Inep, Danilo Dupas, o comparecimento neste domingo (28), segundo dia de provas, foi de 70%. Dupas também confirmou que está aberto o prazo para que os estudantes que não compareceram aos locais de prova por problemas logísticos ou por doenças infectocontagiosas, como a covid-19, peçam a reaplicação do Enem 2021,

por meio da página do participante no site do Inep.

Durante a coletiva, o delegado da Polícia Federal, Cléo Mazzotti, informou que foram cumpridos 31 mandados de prisão nos locais de prova. O alvo foram pessoas acusadas de tráfico de drogas, cárcere privado e estupro de vulnerável, entre outros crimes. Duas pessoas foram presas pela tentativa de uso

de ponto eletrônico em dois locais de prova.

O transporte dos malotes com as provas foi concluído em todo o país, pelos Correios, em duas horas e 41 minutos.

Na avaliação do ministro da Educação, Milton Ribeiro, a sociedade e a educação brasileiras saíram ganhando com a realização do Enem.

"Saiu ganhando porque, como era o previsto, e nós havíamos dito, a questão do Enem haveria de ter toda seriedade, toda transparência e toda a competência, que é própria dos servidores do MEC, dos Correios e da Polícia Federal", afirmou. O gabarito oficial e os cadernos de questões serão divulgados amanhã (1º) pelo Inep.

Programa integrado de desenvolvimento dos lindeiros define prioridades para a região

AEN

Desenvolver projetos integrados que desenvolvam as potencialidades e atendam as necessidades dos municípios da região Oeste é a proposta do Programa de Governança, Inovação e Inteligência para Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos nos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.

Iniciado em maio deste ano, o programa tem perspectiva inicial de 20 anos e contempla 11 eixos estruturantes: governança, gestão pública, sustentabilidade, negócios e renda, saúde, papel da universidade, inovação, agricultura familiar, segurança e competitividade para a cadeia produtiva, infraestrutura e segurança pública.

O relatório dos projetos e ações prioritárias que vão nortear todo o programa foi entregue nesta segunda-feira (29) pelo prefeito de Guaíra, Heraldo Trento, e o prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, ao chefe da Casa Civil do Governo do Paraná, Guto Silva.

“Não há avanços sem colaboração, sem a união das áreas pública, privada e da academia. Este programa é o primeiro passo para uma grande transformação da região Oeste, com melhorias tanto na área social quanto econômica, o que vai certamente favorecer toda a população”, disse Silva.

Para o chefe da Casa Civil, ao articular e alinhar as ações, o pro-



Ações abrangem as áreas econômica, social, de meio ambiente e sustentabilidade, ciência e tecnologia, segurança e infraestrutura

grama deve alcançar resultados expressivos, com menor custo e de forma mais rápida. Entre os esperados, estão a geração de trabalho, emprego e renda; novos negócios e investimentos, competitividade para os arranjos produtivos locais e preservação de recursos naturais.

“Vamos convergir esforços e trabalhar de forma inteligente buscando os melhores resultados”, acrescentou.

Abrangência

Parceria entre o Governo do

Paraná, por meio da Fundação Araucária, Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Itaipu, Oeste em Desenvolvimento e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, o programa conta com a participação de prefeituras, câmaras de vereadores, associações comerciais e instituições de ensino superior.

A Unioeste iniciou o trabalho antes do programa começar. Em

2019, um grupo de pesquisadores do Núcleo de Práticas de Ciências Sociais aplicadas do campus de Marechal Cândido Rondon começou um projeto de transformação do território atendendo a demanda do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. Até hoje, estão envolvidos técnicos e pesquisadores da universidade na coordenação do programa.

O território de desenvolvimento do programa são os 16 municípios que foram impactados pela formação do Lago de Itaipu,

em 1982. São 15 do Paraná – Terra Roxa, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Pato Branco, Entre Rios do Oeste, Santa Helena, São José das Palmeiras, Diamante d'Oeste, Missal Itaipulândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu e Foz do Iguaçu – e um do Mato Grosso do Sul – Mundo Novo.

Etapas

A primeira etapa é a implantação de uma governança integrada para que as ações de desenvolvimento regional estejam articuladas e coordenadas com o Governo do Estado.

Serão capacitados servidores públicos e técnicos, elaborados projetos que promovam a sustentabilidade e atraiam investimentos para os municípios. Também são consideradas prioritárias iniciativas nas áreas de segurança pública na faixa da fronteira e melhoria da infraestrutura e logística, como rodovias e energia elétrica.

Estão previstas, ainda, ações na área social, como apoio à saúde preventiva e o desenvolvimento de um plano regional para a agricultura familiar, além de projetos de promoção da sanidade agropecuária, de cadeias produtivas e do turismo. Em ciência e tecnologia, o programa visa aproximar empresas de universidades e fortalecer o ecossistema de inovação.

Tecpar e Celepar se unem para desenvolver novas soluções digitais

AEN

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Celepar (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná) firmaram uma parceria estratégica para desenvolver projetos conjuntos em Internet das Coisas, a fim de atender demandas públicas e privadas. O Acordo de Cooperação

Técnica entre as empresas foi assinado nessa segunda-feira (29), em reunião no Tecpar.

O diretor-presidente do instituto, Jorge Callado, reforçou a importância da cooperação entre os órgãos do Estado para fazer a inovação avançar em várias frentes. Segundo ele, a parceria entre as duas empresas públicas em busca

de novas soluções tecnológicas vai contribuir para o apoio à inovação no Paraná.

“A implantação de tecnologias de internet das coisas vem transformando globalmente todo o setor produtivo, contribuindo para redução de custos, automatização de processos e novas percepções nos negócios”, disse.

O presidente da Celepar, Leandro Moura, salientou que a parceria com o Tecpar soma experiências para o desenvolvimento de novas soluções digitais. “Quando realizamos a integração entre grandes instituições, estamos unindo experiências que vão ajudar a mapear, entender e produzir em conjunto novas soluções que atendam as mais variadas demandas da sociedade, ainda mais em meio a uma transformação digital pelas constantes atualizações tecnológicas. Essa parceria com a Tecpar nos coloca ainda mais no caminho da inovação”, ressaltou.

em especial com a implantação da rede 5G no Brasil. No Tecpar, os estudos relacionados a este tema são liderados pela Agência de Inovação.

Internet das coisas

A internet 5G é considerada uma grande oportunidade de transformação e inovação tanto para o setor público quanto para o privado. O objetivo da Internet das Coisas (em inglês, Internet of Things – IoT) é conectar o mundo físico ao tecnológico por meio da internet.

A chegada da rede 5G deve expandir o uso da Internet das Coisas, facilitando a utilização das ferramentas inteligentes, interconexão de equipamentos e máquinas em tempo real e a integração de smartphones e milhões de objetos a eles conectados, como carros e casas inteligentes.

A tecnologia 5G é a rede celular de quinta geração que permite o tráfego de dados até 100 vezes mais rápido que o padrão atual de quarta geração (4G). A Anatel definiu que o 5G deve funcionar nas 26 capitais e no Distrito Federal até o dia 31 de julho de 2022. A tecnologia deve se expandir para outras cidades que tenham mais de 500 mil habitantes, até julho de 2025.

Apoio à inovação

No início de novembro, as duas empresas também estiveram juntas no apoio a iniciativas da Prefeitura de Pato Branco, no Sudoeste, voltadas à inovação. Enquanto o Tecpar firmou uma parceria para as áreas de certificação e incubação de empresas de base tecnológica, a Celepar concretizou com o município um protocolo de intenções para o desenvolvimento de projetos no contexto de Cidades Inteligentes.

Recentemente, a Celepar implantou uma área de Internet das Coisas (IoT), composta por especialistas focados em buscar soluções para o Governo do Estado,

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

ANISA 1.127.123

PR

SC

Acesse nosso site. Conheça nossas praças!

www.casaturlogistica.com.br

CASATUR Logística

De ônibus suas encomendas chegam mais rápido!

cattani

Sempre uma boa viagem!